

**Parecer nº 01/2007**

Processo do CMEG nº 001/2007

**RELATÓRIO**

A Secretária Municipal de Educação de Guaíba encaminha consulta a este Conselho, nos seguintes termos:

*“Tendo em vista o baixo número de alunos matriculados no 1º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Liberato Salzano Vieira da Cunha e dentre estes alunos, a grande maioria oriunda de outras comunidades escolares justifica-se as medidas abaixo descritas:*

*2. Devido à falta de informações atualizadas sobre o número de turmas e professores da escola já citada, a equipe de Assessoras Técnicas da Secretaria Municipal de Educação encaminhou-se para verificar ‘in loco’ a realidade existente e a necessidade de reabrir ou não o 1º ano desta escola. No ano anterior por falta de alunos residentes no bairro não houve necessidade do funcionamento do 1º ano. Realizando um levantamento dos endereços e idades dos alunos já matriculados em 2007, a equipe constatou que apenas dois alunos são residentes no bairro onde a escola situa-se e os demais oriundos das vilas Primavera e São Jorge. Pensando na distância entre suas residências e com isso a dificuldade de locomoção destes alunos até à escola foi providenciado junto à CRE (Coordenadoria Regional de Educação) vagas para os alunos das vilas São Jorge e Primavera em escolas próximas as suas residências, e os dois alunos pertencentes ao bairro Passo Fundo foram encaminhados à Escola Municipal de Ensino Fundamental Máximo Laviaguerre.*

*3. Cabe aqui ressaltar que no ano de 2005, na reunião de diretores foi determinado pela Secretaria Municipal de Educação que as turmas de 1º ano e 2ª série, deveriam ser formadas por no mínimo 28 alunos, caso contrário torna-se oneroso aos cofres públicos manter uma estrutura educacional para trabalhar com menos da metade deste número (orientações contidas na ata nº 23 de 1º de dezembro de 2005).*

*4. Não satisfeitos com alternativa adotada pela Secretaria Municipal de Educação, formou-se na Escola Municipal Liberato uma comissão denominada “Comissão em Defesa da Escola Liberato Salzano.” A mesma buscou com o prefeito a reabertura da turma. Em documento específico questiona inclusive, o fechamento da educação infantil em 2006, turma de 5 anos.*

## **ANÁLISE DA MATÉRIA**

A consulta da Secretária de Educação de Guaíba foi encaminhada a este Conselho em 28 de março de 2007. Neste mesmo dia o Conselho Municipal de Educação de Guaíba, recebeu em Audiência Pública a Comissão em Defesa da Escola Liberato Salzano onde foi ouvida.

A Comissão de Ensino Fundamental de 9 anos, reuniu-se em 30 de março de 2007 examinou a questão, à luz da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 e decidiu pela reabertura imediata das matrículas para o 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Liberato Salzano Vieira da Cunha.

No que se refere à Educação Infantil, a Secretaria Municipal de Educação oferece vagas em creches comunitárias no município de Guaíba.

Aprovado por unanimidade em sessão plenária de 02 de abril de 2007.

Maristela Rodrigues Nasário – Relatora  
Dora Alice Bornhorst  
Rejane Maria Boneberger Andrade  
Terezinha Rauber Guimarães  
Karen Oyarzabal Silva  
Arlete de Oliveira  
Regina Bruniczaki Karpinski  
Lizane de Fátima Jimenez Andrade

Guaíba, 02 de abril de 2007.

Libia Maria Serpa Aquino  
Presidente